



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 651, DE 01 DE MARÇO DE 1994

000015

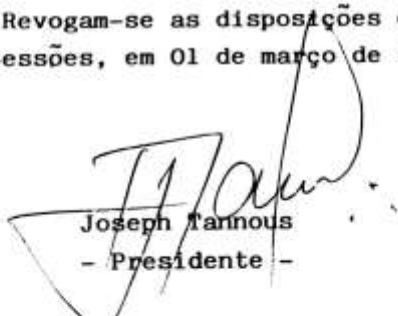
Aprova convênio celebrado entre a Com-
panhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Município de Ituiutaba, objetivando a Cooperação técnico-comercial nos estudos, objetos e obras, firmado em 27 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de março de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -